



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do Tribunal Geral (Quarta Secção) de 10 de novembro de 2015 — Compagnia Trasporti Pubblici e o./Comissão

(Processo T-188/15)

«Auxílios estatais — Empresa que explora redes de ligação por autocarro na Região da Campânia — Compensação por obrigações de serviço público paga pelas autoridades italianas na sequência de um acórdão do Consiglio di Stato — Decisão da Comissão que declara a medida incompatível com o mercado interno — Recurso interposto por empresas que se encontram numa situação análoga à do beneficiário do auxílio»

1. *Recurso de anulação — Pessoas singulares ou coletivas — Atos que lhes dizem direta e individualmente respeito — Afetação individual — Decisão da Comissão que declara um auxílio incompatível com o mercado interno — Recurso interposto por empresas em situação semelhante à do beneficiário do auxílio — Inadmissibilidade (Artigo 263.º, quarto parágrafo, TFUE) (cf. n.ºs 18, 20-23)*
2. *Recurso de anulação — Pessoas singulares ou coletivas — Atos que lhes dizem direta e individualmente respeito — Afetação individual — Decisão da Comissão que declara um auxílio incompatível com o mercado interno — Recurso de uma associação que representa os interesses coletivos de particulares que não são individualmente afetados — Associação que não tem um interesse próprio no recurso — Inadmissibilidade (Artigos 108.º TFUE e 263.º, quarto parágrafo, TFUE) (cf. n.ºs 24-26)*
3. *Recurso de anulação — Pessoas singulares ou coletivas — Atos que lhes dizem direta e individualmente respeito — Decisão em matéria de auxílios de Estado — Recurso de uma associação encarregada de defender os interesses coletivos de empresas — Admissibilidade — Requisitos — Recurso interposto paralelamente por um membro — Inadmissibilidade do recurso da associação (Artigo 263.º, quarto parágrafo, TFUE) (cf. n.º 27)*
4. *Recurso de anulação — Pessoas singulares ou coletivas — Atos que lhes dizem direta e individualmente respeito — Condições com caráter cumulativo — Inadmissibilidade do recurso por não preenchimento de apenas uma dessas condições (Artigo 263.º, quarto parágrafo, TFUE) (cf. n.º 29)*

Objeto

Pedido de anulação da Decisão (UE) 2015/1075 da Comissão, de 19 de janeiro de 2015, relativa ao auxílio estatal SA.35843 (2014/C) (ex 2012/NN) a que a Itália deu execução — Compensação pelo cumprimento de obrigações de serviço público atribuída à Buonotourist (JO L 179, p. 128).

Dispositivo

- 1) O recurso é declarado manifestamente inadmissível.

- 2) A Compagnia Trasporti Pubblici SpA, a Atap — Azienda Trasporti Automobilistici Pubblici delle Province di Biella e Vercelli SpA, a Actv SpA, a Ferrovie Appulo Lucane Srl, a Asstra — Associazione Trasporti e a Associazione Nazionale Autotrasporto Viaggiatori (ANAV) suportarão as suas próprias despesas bem como as efetuadas pela Comissão Europeia.